

**DECRETO N.º. 062/2026**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESTRADA CEMITÉRINHO, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 97, "d", Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para todos os fins, tosa a extensão da Estrada Cemitérinho, Gleba Atlântida, no Município de Iporã, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas em U.T.M:

**INICIO DA ESTRADA:** 24° 3'51.93"S / 53°40'2.74"O

**FIM DA ESTRADA:** 24° 7'20.71"S / 53°34'56.92"O

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **trinta e um** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e seis**.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3501 Página 223-224 Ano: XV

Data: 01/04/2026

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 13:50 horas do dia 15/04/2025.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 13:50 as 14:00 horas do dia 15/04/2025.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14:00 horas do dia 15/04/2025.

Iporã – PR, 31 de março de 2026.

**JANAINA BERGAMIN PEREIRA**  
Agente de Contratação

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador: B0F47E0A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 019/2026**

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 019/2026, referente ao Processo Administrativo 048/2026.

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/> <https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de manutenção emergencial, móvel e imediata, em veículos e maquinários pertencentes à frota municipal.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 79.632,00 (setenta e nove mil e seiscentos e trinta e dois mil reais).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:50 horas do dia 10/04/2026.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:50 às 09:00 horas do dia 10/04/2026.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09:00 horas do dia 10/04/2026.

Iporã – PR, 31 de março de 2026

**JANAINA BERGAMIN PEREIRA**  
Agente de Contratação

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador: E33E5572

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 020/2026**

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 020/2026, referente ao Processo Administrativo 050/2026.

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/> <https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas, nas modalidades self-service e marmiteix, destinadas aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência à Saúde do Município de Iporã-PR, exclusivamente quando estiverem em exercício funcional na cidade de Umuarama-PR.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 141.265,00 (cento e quarenta e um mil e duzentos e sessenta e cinco reais).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 13:50 horas do dia 10/04/2026.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:50 às 09:00 horas do dia 10/04/2026.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14:00 horas do dia 10/04/2026.

Iporã – PR, 31 de março de 2026

**JANAINA BERGAMIN PEREIRA**  
Agente de Contratação

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador: A6CDBCA1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 061/2026**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESTRADA URU, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 97, “d”, Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para todos os fins, tosa a extensão da Estrada Uru, Gleba Atlântida, no Município de Iporã, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas em U.T.M:

**INICIO DA ESTRADA:** 24° 0'25.84"S / 53°39'14.88"O  
**FIM DA ESTRADA:** 24° 3'3.53"S / 53°33'36.13"O

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador: 1807C3F6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 062/2026**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESTRADA CEMITÉRINHO, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 97, “d”, Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para todos os fins, tosa a extensão da Estrada Cemitérinho, Gleba Atlântida, no Município de Iporã, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas em U.T.M:

**INICIO DA ESTRADA:** 24° 3'51.93"S / 53°40'2.74"O  
**FIM DA ESTRADA:** 24° 7'20.71"S / 53°34'56.92"O

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:C426E6DD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 055/2026 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE  
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Presencial n.º 004/2026, objetivando a pavimentação asfáltica na Estrada Estiva, no Município de Iporã/PR, abrangendo área total de 65.556 m², compreendendo, de forma integrada e conforme projetos e especificações técnicas, a realização de serviços preliminares, terraplenagem, sistemas de drenagem, execução de base e sub-base, aplicação de revestimento asfáltico, serviços de urbanização, implantação de sinalização de trânsito e a realização de ensaios de controle tecnológico necessários à adequada qualidade e desempenho da obra, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR  | VALOR TOTAL R\$   |
|---|-------------------|
| CONSTRUTORA LONGUINI LTDA inscrita sob CNPJ: 16.514.870/0001-19 | R\$ 13.136.000,00 |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 26 de Março de 2026

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:246CC9B7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 056/2026 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE  
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Presencial n.º 006/2026, objetivando a Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ, 14.336,30m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

Trechos:

- Av Marginal (entre Rua D e Rua Projetada A) - Rua Senador Souza Naves (entre Rua Proj A e Rua Princesa Isabel) - Rua Projetada A (entre Rua Floriano Peixoto e Rua Projetada C) - Rua Projetada B (entre Rua Floriano Peixoto e Rua Projetada C) - Rua Projetada C (entre Rua Projetada A e Rua Projetada C) - Rua Projetada A (entre Av Pres Castelo Branco e Rua Projetada B) - Rua Projetada B (entre Rua Projetada G e Rua Projetada B) - Rua Projetada C (entre Rua Projetada G e Rua Projetada B) - Rua Projetada D (entre Rua

Projetada G e Rua Projetada B) - Rua Projetada E (entre Rua Projetada G e Rua Projetada B) - Rua Projetada F (entre Rua Projetada E e Rua Projetada H) - Rua Projetada G (entre Rua Projetada B e Rua projetada H) - Rua Projetada H (entre Av Duque de Caxias e Rua Projetada B), nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR   | VALOR TOTAL R\$  |
|--|------------------|
| ALUGALILA - USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA inscrita sob CNPJ: 05.826.387/0001-53 | R\$ 3.960.000,00 |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 26 de Março de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:4499081A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 060/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE  
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Presencial n.º 001/2026, objetivando a Contratação de visando a Pavimentação e recape de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 40.276,57 m², compreendendo: serviços preliminares; terraplenagem; drenagem; base e sub-base; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; iluminação pública; e ensaios de controle tecnológico, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR                                | VALOR TOTAL R\$  |
|---|------------------|
| SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA | R\$ 7.250.000,00 |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 31 de março de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:34208A6E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL Nº. 003/2026**

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (A)  
APROVADOS (A) NO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 001/2025 DE 04 DE  
FEVEREIRO DE 2025, EDITAL n.º 004/2025, QUE  
HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO  
CONCURSO PÚBLICO.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 de 04 de fevereiro de 2025 e Edital n.º 004/2025, que homologou o resultado final do Concurso Público.